

## EDITAL SIMPLIFICADO 001/2022/AUA

### Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Auá, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço para funções de Gestor de Comunicação para realização de atividades de comunicação no Projeto Políticas Públicas de Economia promovendo o Bem Viver - Termo de Fomento nº 931605/2022 Proposta nº 5557/2022 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Instituto Auá.

#### 1 Justificativa

O Projeto visa contribuir na ação de fomento e fortalecimento da economia solidária, cuja finalidade é apoiar ações de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva, por meio de capacitação e assessoria de gestores de economia solidária e integrantes de EES, ampliando os processos de institucionalização e as ações socioeconômicas exitosas desta política pública nos municípios, considerando as especificidades locais e regionais. No transcorrer da pandemia, a situação socioeconômica das pessoas agravou, e o fomento da Economia Solidária se apresenta como uma real alternativa ao desenvolvimento sustentável do território, com geração de produção, trabalho e renda, distribuição de riqueza e cidadania participativa. Entretanto, observa-se, ainda, limites no domínio técnico das gestões municipais à elaboração de instrumentos e mecanismos de políticas que possibilitem ao Poder Público, responderem as demandas da sociedade civil, por esse motivo é importante expandir a municipalização da política pública de Ecosol. Com esse foco, o projeto tem como objetivo promover e ampliar a capacidade de formulação, planejamento, gestão e monitoramento dos gestores na elaboração e execução, visando intensificar a municipalização de Políticas Públicas de Economia Solidária e capacitar empreendimentos de economia solidária para atuarem de forma qualificada nas incidências dos canais de participação social de políticas públicas (Conselhos, comitês, e nas gestões com governos e legislativo) fortalecendo seu protagonismo nos territórios.

Para tanto, entre outras atividades do projeto, se faz necessário à contratação de gestor de comunicação, para apoio nos posts de comunicação e divulgação das atividades para conhecimento, divulgação e mobilização das ações a serem promovidas com os agentes, razão pela qual o processo seletivo simplificado prevê os requisitos técnicos para seleção

e contratação de prestador de serviço de gestor de comunicação para apoio e desenvolvimento das atividades formativas durante toda execução do projeto. Com esse propósito que o presente edital requer a contratação dos prestadores de serviços conforme descrições técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo-I.

## 1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Gestor de comunicação	01

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

**2. Gestor de Comunicação** - Responsável técnico por executar ações de comunicação do projeto, o que inclui:

- 2.1 Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;
- 2.2. Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto;
- 2.3 Garantir a implementação da marca, identidade visual e linguagem nas diferentes mídias que compreendem a execução do projeto;
- 2.4. Criar conteúdo (texto e peças gráficas) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
- 2.5. Publicar notas e releases no site institucional;
- 2.6. Coordenar a produção de produtos audiovisuais, de forma articulada com a Coordenação do projeto;
- 2.7. Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais, incluindo sites e redes sociais;
- 2.8. Manter relacionamento com público nos canais digitais;

## 3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com atuação e execução de projetos, preferencialmente na área de economia solidária ou função similar.

**3.2.** Será requisito diferencial para o processo seletivo, se o prestador de serviço tiver conhecimento operacional de execução de projeto com recurso governamental, tal como Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma +Brasil).

**3.3.** A experiência exigida no item 3 do Edital, deverá ser demonstrada com a execução de projetos na área de Economia Solidaria;

**3.4** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica, tais como contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

#### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

**4.1** O(a) prestador(a) de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

**4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

**4.3** Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

**4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

**4.5** Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

**4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

**4.7.** Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;

- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Cartão de CNPJ

4.2. Portifólio da experiência profissional da PJ;

4.3. Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

4.4. Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

#### 4. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	29 de Novembro de 2022
Recepção dos documentos	05 de Dezembro de 2022
Resultado Final	07 de Dezembro de 2022
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico ([trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br)) inserindo no assunto **Edital 001/2022/AUA** Seleção Simplificada de Prestador de Serviço do Projeto Políticas Públicas de Economia promovendo o Bem Viver, incluindo no assunto o número do edital e a função exemplo: Edital 001/2022/AUA Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Gestor de Comunicação, Termo de Fomento nº 931605/2022, proposta nº 5557/2022.04

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [institutoaua.org.br](http://institutoaua.org.br).

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br) até a data de 05 de dezembro de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O Instituto poderá solicitar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço.

Fica reservado ao instituto AUÁ o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO AUA

**Projeto Políticas Públicas de economia promovendo o Bem Viver**

TF nº 931605/2022– proposta 5557/2022

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA 001/2022/AUA

---

Termo de Fomento nº 931605/2022 – proposta nº 5557/2022

#### 1.FINALIDADE

O **Instituto AUA** para cumprimento do Projeto Políticas Públicas de economia promovendo o Bem Viver, **Termo de Fomento nº 931605/2022– proposta nº 5557/2022** celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Instituto AUA, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de gestor de comunicação, na formalidade de prestadores de serviços pessoa jurídica, para apoio na realização de comunicação a serem desenvolvidas no projeto.

#### 2. OBJETO:

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de apoio na gestão de comunicação e execução das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do projeto. A assessoria de comunicação será responsável pela execução das ações de comunicação do projeto, viabilizando a identidade visual, linguagem e conteúdo para diferentes canais de comunicação nos termos previsto no plano de trabalho anexo do Termo de Fomento nº 931605/2022.

#### 3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

**Gestor de Comunicação** - Responsável técnico por executar ações de comunicação, o que inclui:

- Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;
- Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto;

- Garantir a implementação da marca, identidade visual e linguagem nas diferentes mídias que compreendem a execução do projeto;
- Criar conteúdo (texto e peças gráficas) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
- Publicar notas e releases no site institucional;
- Coordenar a produção de produtos audiovisuais, de forma articulada com a Coordenação e Supervisão Educacional;
- Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais, incluindo sites e redes sociais;
- Manter relacionamento com público nos canais digitais;

#### 4- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Este edital estimula a participação de pessoas negras, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes. Poderão participar do presente edital de contratação educadores sociais com: (i) Experiência comprovada em execução de projeto, (ii) habilidades de articulação e construção coletiva com diversidades de atores sociais e (iii) experiência em atividades de gestão e execução de projeto e ações de comunicação, viabilizando a implementação visual entre outras.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Para prestação de serviço de auxiliar técnico a vigência do contrato será de 8 meses a contar da contratação, e para a prestação de serviço de assessoria de comunicação o contrato será de seis meses, também a contar da data da contratação.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor global do contrato de gestor de comunicação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**INSCRIÇÕES:** As inscrições do/as interessado/as implicarão na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, o/as candidato/as deverá ater a exigência do edital, enviar para o e-mail [trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br) os seguintes anexos:

- (i) Cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;
- (ii) Currículo e/ou Portfólio breve, com comprovante(s) de que atende os pré-requisitos estabelecidos neste edital,

(iii) Certificações de serviços iguais ou similares já executados que poderão ser comprovados com contratos de trabalho anteriores e/ou atestados de capacidade técnica e outros.

**HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:** A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função e atividades a serem desempenhadas.

Espera-se que os/as candidatos/as, dentro da especificidade de cada função do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre Economia Solidária; (ii) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (iii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iv) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (v) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (vi) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo; (vii) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas do calendário dessa seleção poderão sofrer alterações, mediante decisão do instituto para atender ao interesse do Projeto, desde que devidamente justificada;

Todas as informações sobre o processo seletivo simplificado estão disponíveis no Portal do Instituto. Dúvidas podem ser enviadas através do e-mail: [trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br)

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016 com suas alterações e demais normas federais pertinentes ao assunto.